

Lei 219/56

Alterando e acrescentando
dispositivos da Lei Tribu-
taria Municipal nº 143
de 30 de Setembro de 1952.

Arlindo Morandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlândia, Estado de São
Paulo, na forma da Lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º Ficam alteradas na
Lei Tributaria Municipal nº 143 de
30 de Setembro de 1952, as seguintes
Tabelas:

Tabela 7 - Imposto Territorial Urbano
Acrescentar letra "C".

Terreno aberto, na primeira zona,
fichado com cerca de arame ou tapu-
mes, por metro linear cr\$ 200,00

Na Tabela 12 - Taxa Conservação
de Calçamento - alterando o preço
(por falta de calçada ou passeio na
1ª zona para cobrança por metro
linear cr\$ 30,00.

Na Tabela - 18 - (alterando o
preço) Renda do Cemitério

1. Aquisição de terreno (perpetua) cr\$ 1.000,00
2. Colocação de cruzes nas quadras
gerais cr\$ 25,00.
3. Enterramentos em sepultura perpe-
tua cr\$ 100,00.

6 - Exumação cr# 100,00.

7 - Transfúncia de sepultura
cr# 120,00.

Na tabela-19. (alterando o preço)
Renda do matadouro.

1. Bado bovino abatido, por ca-
beça cr# 35,00.

2 Bado suino abatido por ca-
beça cr# 25,00.

Acrescentar a Tabela 22-

Renda da Piscina Publica.

Frequencia mensal na Piscina
Publica cr#. 20,00

Aos estudantes 50% de abati-
mento.

Artigo 2º A presente lei entrara' em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal de
Olandia, 24 de março de 1956.

a) Arlindo Morandini

Prefeito Municipal.

Arlindo Morandini

Lei nº 220/56.

Autorizando ao Sr. Pre-
feito Municipal a abrir
concorrência publica
para venda de materiais
usados desta Prefeitura.

Arlindo Morandini, Prefeito